



APROVADO

Em: 30 / 11 / 2022

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022 EM 27 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Bacabalense a ilustre Senhora Maria Augusta Pereira Santos Dominici, M. D. Delegada Especial da Mulher, que relevantes e reconhecidos serviços presta a este Município, aonde labora;

Art. 2º - Expeça-se o competente Diploma legal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 27 de Novembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Maria Augusta Pereira Santos Dominici nasceu em São Luís, é casada e mãe de dois filhos. Graduou em Serviço Social pela UFMA no ano 1997. Fez Pós-graduação em Avaliação de Políticas e Programas pela própria UFMA em 2003 e cursou Formação Pedagógica para Docentes em História e Sociologia na UEMA no ano de 2006. Graduou, também, em Direito pelo Ceuma em 2013. Atualmente é mestranda em Direito pela Universidade Portucalense.

Tem 18 anos de Polícia Civil, onde Ingressou no ano de 2001 como Investigadora. Foi nomeada para o cargo de Delegada em 2016, chegando em nosso município em novembro de 2016, sendo designada para ser a titular da Delegacia Especial da Mulher de Bacabal em fevereiro de 2017.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

É a Justificativa.


Alex Abreu

Vereador